

Lei nº 2.700, de 16 de abril de 2007.

**“Dá denominação à rua da Cidade –
(Rua Ruy Renner Kern)”.**

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do
Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Ruy Renner Kern, a rua “A”, que inicia na
rua “D”, no Loteamento Recanto dos Reis, localizado no Bairro Colônia Vinte de
Setembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de abril
de 2007.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Ivo dos Santos Lautert
Secretário Municipal da Administração e
Recursos Humanos